



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

MEMORANDO

Prezada Diretora Administrativa,

Em virtude do Ofício Circular n.º 26/2024 – REDELEG/COGEA/DIREX, vimos, por intermédio deste, solicitar a suspensão do Contrato n.º 5/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Aracaju e a Televisão Atalaia.

Vale salientar que o contrato visa à veiculação do programa Câmara em Ação, que apresenta um resumo dos pronunciamentos dos vereadores ao utilizar a tribuna durante as Sessões Ordinárias realizadas na Câmara Municipal de Aracaju.

É importante ressaltar que o Ofício Circular n.º 26/2024 – REDELEG/COGEA/DIREX traz à baila orientações para o período eleitoral de 2024, preservando as emissoras de eventual acusação de violação à legislação eleitoral.

Assim sendo, tendo em vista a atividade fim do Câmara em Ação, solicitamos a suspensão do Contrato em tela.

Atenciosamente,

Daiana dos Santos
DAIANA DOS SANTOS

Diretora de Comunicação da Câmara Municipal de Aracaju